



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 03/12/08
K 17932
Assessoria da Presidência

INDICAÇÃO Nº IND 5889/2008 /2008
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

assinado: CS
Em 04/12/08
Assessoria de Planejamento e Distribuição
Chefe de Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para o aumento da segurança nas escolas da rede pública de ensino, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para o aumento da segurança nas escolas da rede pública de ensino, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5889/2008
Fis. Nº 01 BIA

A comunidade do **Riacho Fundo II** pleiteia o aumento da segurança nas escolas públicas, pois nestas têm sido constantes os casos de violência. A população está amedrontada e aflita, pois essas ocorrências tornam-se cada vez mais freqüentes.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas

Dessa forma, rogo ao ilustre senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que envie esforços no sentido de possibilitar a imediata concretização desse pedido e, assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROJ. 03-DEZ-2008 11:05 000031